ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ SANITÁRIO PARA TRANSPORTE Nº 15

PARA

X LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CASA DA CUCA LTDA

CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO

Placa: MLT3C13 | Renavam: 1001113508

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR O TRANSPORTE DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME OS ARTS. 12 E 25 DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTS. 23 E 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART 169 DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87.

PRAZO DE VALIDADE	LOCAL E DATA
31/03/2025	IPORÃ DO OESTE, 20/05/2024

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 2 de novembro, 418 - Bairro Jardim Itália, Iporã do Oeste - SC / CEP: 89899-000 / Fone: 49 3634-1360 e 99109-3657



Adelio Marx
Prefeito Municipal



Elise Walker
Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES
M.BENZ/ATEGO 1419
CARROCERIA FECHADA

MANTER JUNTO AO VEÍCULO - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Emitido por: ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 250 / 2024

O Municipio de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL
87840 - CASA DA CUCA LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CASA DA CUCA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	SALA 03

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.899-000	CENTRO	Iporã do Oeste	SC

CADASTRO ECONÔMICO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	TIPO DE EMPRESA	TIPO DO ALVARÁ	LICENÇA OBTIDA
5745	2007141453	09.037.537/0001-09	255.475.055	26/08/2009	Empresa Pequeno Porte	Provisório	**8 - Estabelecimento**

ATIVIDADE PRINCIPAL

1091.1/01.00 Fabricação de produtos de panificação industrial

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4930.2/02.00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4639.7/01.00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637.1/04.00 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 1092.9/00.00 - Fabricação de biscoitos e bolachas, 4637.1/05.00 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs: CONCESSÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO. Prorrogação de alvará por 180 dias, conforme previsto pelo Inquérito Civil n°06.2023.00004014-5 TAC-MPSC/Município de Iporã do Oeste; 2-Clausula 1°; B, B.1; C; C.1; C.2 e C.3. Apresentar solução ou laudo de conclusão de Adequação de Acessibilidade no Local, Conforme Previsto pela NBR 9050 e Lei 13.146/2015. Com requerimento de prorrogação de prazo juntado.

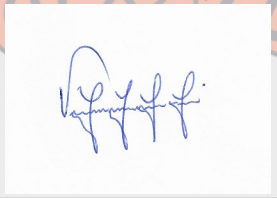
ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 30 de agosto de 2024

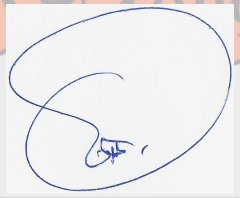
Validade: 31/01/2025

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 057/2005.



VALMOR REIS
Prefeito Municipal



ERVINO HENKEL
Secretário de ADM

Emitido por: LEANDRO MAGNAGUAGNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 408 | **ANO** 2024

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	(49) 99105-1895

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
GILBERTO SCHNEIDER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Fabricação de produtos de panificação industrial
- Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Fabricação de biscoitos e bolachas
- Comércio atacadista de massas alimentícias
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2025	IPORÃ DO OESTE, 20/02/2024

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



Adelio Marx
Prefeito Municipal



Elise Walker
Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASA DA CUCA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140003494921**
Data de emissão:	**05/01/2025 02:41:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/01/2025 18:43:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/01/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA CUCA LTDA
CNPJ: 09.037.537/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:26 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.
Código de controle da certidão: **AA0D.E38A.1579.7D34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3111/2024

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**
Código: **87840**
Contribuinte: **CASA DA CUCA LTDA - EPP**
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-ZWVPRRCDOQDOZL-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

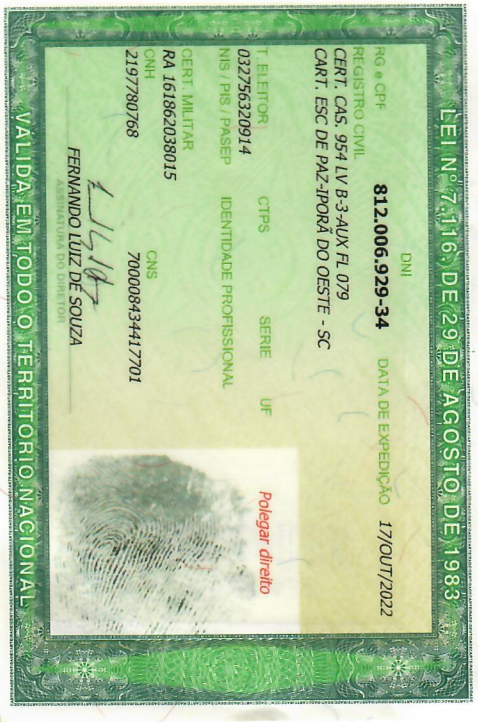
Nome: CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.037.537/0001-09
Certidão nº: 2504014/2025
Expedição: 13/01/2025, às 18:47:41
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

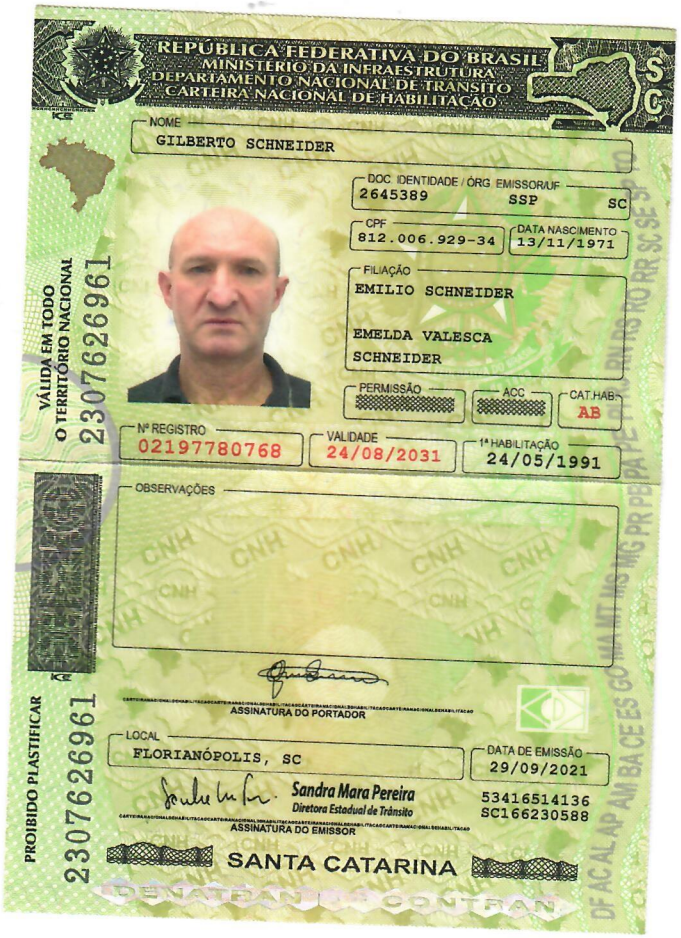
Certifica-se que **CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.037.537/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3920397 SSP SC
CPF
031.381.739-18
DATA NASCIMENTO
25/11/1978
FILIAÇÃO
AUGUSTO SELLI
NEUSA MARIA SELLI
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B
Nº REGISTRO
02138222445
VALIDADE
11/01/2032
1ª HABILITAÇÃO
12/12/1996
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
14/01/2022
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
54942866598
SC17122015
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313166085
PROIBIDO PLASTIFICAR
2313166085


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
GILBERTO SCHNEIDER
FILIAÇÃO
EMILIO SCHNEIDER
EMELDA VALESCA SCHNEIDER
DATA NASCIMENTO
13/11/1971
NATURALIDADE
ITAPIRANGA SC
OBSERVAÇÃO
TIPO/FATOR RH
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
DNI
812.006.929-34
RG e CPF
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/OUT/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 954 LV B-3-AUX FL 079
CART. ESC DE PAZ-IPORÃ DO OESTE - SC
T. ELEITOR
032756320914
ZONA
SEÇÃO
CERT. MILITAR
RA 1618620380 15
CNH
21977807 68
CNS
700008434417701
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Polegar direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
GILBERTO SCHNEIDER
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
2645389 SSP SC
CPF
812.006.929-34
DATA NASCIMENTO
13/11/1971
FILIAÇÃO
EMILIO SCHNEIDER
EMELDA VALESCA SCHNEIDER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02197807 68
VALIDADE
24/08/2031
1ª HABILITAÇÃO
24/05/1991
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
29/09/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
53416514136
SC166230588
SANTA CATARINA
DENATRAN - CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2307626961
PROIBIDO PLASTIFICAR


4.584.431
Proibido Plastificar
NUMERAÇÃO ANTIGA 2.645.389
4.584.431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.037.537/0001-09 **MATRIZ**		**28/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
CASA DA CUCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA CUCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUSTAVO FETTER	**3236**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@CASADACUCA.COM.BR	**(04) 3634-1993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

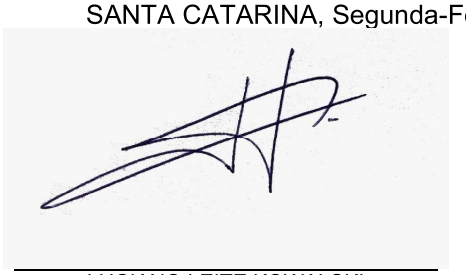
Emitido no dia **20/01/2025** às **08:47:20** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: CASA DA CUCA LTDA NIRE: 42203977895	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20140243119	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 76.889.333.812.20	
Emissão: 27/01/2025 08:50:23	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025



LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

Protocolo: 259614580

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7688933381220 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614580

Protocolo Arquivamento: 140243119 Nº Arquivamento: 20140243119

...olvimento, Indústria e Comércio Exterior
JUCESC 2290 ...al do Registro do Comércio
...do Desenvolvimento Econômico Sustentável
...unta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC
JUCESC-CHAPECO
14/024311-9

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	206-2 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: CASA DA CUCA LTDA EPP
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

23 JAN. 2014

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
		051		CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CHAPECO – SC
Local

10 / 01 / 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GILBERTO SCHNEIDER
Assinatura:
Telefone de contato: 049-3329-9450

CHAPECO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM 42203977895 EPP ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

Danielli Matielo Matr. 387384-6 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Chapecó

23 JAN. 2014

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

24 JAN. 2014
___/___/___ Data

Danielli Matielo Matr. 387384-6 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Chapecó
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da ___ Turma

Vogal

Vogal

PROCESSADO

Vogal

OBSERVAÇÕES:

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7688933381220 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614580

Protocolo Arquivamento: 140243119 Nº Arquivamento: 20140243119

JUCESC 2292

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DA CASA DA CUCA LTDA – EPP

CNPJ 09.037.537/0001-09

NIRE 42203977895

Gilberto Schneider, brasileiro, empresário casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itapiranga SC, nascido em 13/11/1971, portador do CPF n° 812.006.929-34, Carteira de Identidade n° 2.645.389 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1° de Maio, n° 216, Centro, CEP: 89.899-000 Município de Iporã do Oeste – SC.

Graziella Karla Selli Schneider, brasileira, empresaria casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mondai – SC, nascida em 25/11/1978, portadora do CPF 031.381.739-18, Carteira de Identidade 3.920.397 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1° de Maio nº 216, centro, CEP 89899-000, município de Iporã do Oeste – SC.

Únicos sócios da empresa: **CASA DA CUCA LTDA – EPP**, com sede e domicilio na Rua 1 de Maio n° 216, sala 02, centro, CEP 89899-000, município de Iporã do Oeste – SC. Registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o nire 42203977895 no dia 28/08/2007, inscrita no CNPJ sob o n° 09.037.537/0001-09. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Alterações:

1ª Novo endereço será na Avenida Gustavo Fetter n° 3236, Sala 03, Centro, CEP 89899-000, Iporã do Oeste – SC.

As demais cláusulas consolidadas e não alteradas, neste ato, permanecem em vigor.

1ª Sociedade gira sob o nome empresarial: **CASA DA CUCA LTDA – EPP** e sua sede na Avenida Gustavo Fetter n° 3236, Sala 03, Centro, CEP 89899-000, Iporã do Oeste – SC.

2ª A sociedade gira sob o seguinte titulo do estabelecimento: CASA DA CUCA.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

4ª Objeto social da sociedade: **Fabricação de produtos de panificação. Fabricação de biscoitos e bolachas. Padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Comercio atacadista de pães, bolos e biscoitos. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7688933381220 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614580

Protocolo Arquivamento: 140243119 Nº Arquivamento: 20140243119

atacadista de massas alimentícias. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª Capital social da empresa é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Ficou assim distribuído o Capital Social

Gilberto Schneider: possui 750.000 das quotas valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Graziella Karla Selli Schneider: possui 750.000 das quotas valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **Gilberto Schneider Graziella Karla Selli Schneider**, com poderes e atribuições de administrar em conjunto ou separadamente, os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica a cargo dos sócios administradores **Gilberto Schneider Graziella Karla Selli Schneider,** nomearem procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7688933381220 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614580

Protocolo Arquivamento: 140243119 Nº Arquivamento: 20140243119

JUCESC 2294

10ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

12ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

13ª Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iporã do Oeste – SC 10 de Janeiro de 2014

Graziella Karla Selli Schneider

Gilberto Schneider

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2014 SOB Nº: 20140243119
Protocolo: 14/024311-9, DE 23/01/2014
Empresa: 42 2 0397789 5
CASA DA CUCA LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7688933381220 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614580

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3547013
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CASA DA CUCA LTDA
Raiz do CNPJ: 09.037.537
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IPORA DO OESTE
Endereço da sede : AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236

Certidão emitida às 08:57 de 20/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Gilberto Schneider - CPF: ***.006.929-** gov.br Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.037.537/0001-09

Razão Social: CASA DA CUCA LTDA

Endereço: AV GUSTAVO FETTER 3236 SALA 03 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001541465606455

Informação obtida em 13/01/2025 17:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
09037537000109		**03/10/2007**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255475055	**CASA DA CUCA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CASA DA CUCA	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1092900 - Fabricação de biscoitos e bolachas
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/08/2015
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUSTAVO FETTER	**3236**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89899-000	**CENTRO**	**IPORÃ DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@CASADACUCA.COM.BR	**49 36341993**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 03/10/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/01/2025 08:48:09** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 28/08/2007	Inicio da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; CMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER 031.381.739-18	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER 031.381.739-18	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/04/2015	Número 20161314821	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento: 999 - AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

259614750

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7687305575463 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614750

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 28/08/2007	Inicio da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259614750

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7687305575463 EMITIDA: 27/01/2025 PROTOCOLO: 259614750

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA.

Casa da Cuca LTDA, inscrita no CNPJ/MF **nº 09.037.537/0001-09**, sediada no endereço **Avenida Gustavo Fetter,3632, sala 03** na cidade de Iporã **do Oeste-sc**, por seu representante legal **Gilberto Schneider**, **CPF nº 812.006.929-34** e portador do **RG nº 2.645.389**, que ao final subscreve, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Herval d'Oeste ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Iporã do Oeste, 27 de janeiro de 2025 .

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2025.01.27 13:29:02 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
SOCIO/PROPRIETARIO
CPF:812.006.929-34
RG:2.645.389

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CASA DA CUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 09.037.537/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, o(a) **Sr.(a.) Gilberto Schneider** , portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2.645.389**, do **CPF nº812.006.929-34**, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Em; de 2025.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

Local e Data: Iporã do Oeste 27 de janeiro de 2025.

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2025.01.27 14:07:30 -03'00'

Nome e Assinatura do responsável pela empresa
GILBERTO SCHNEIDER
SOCIO/PROPRIETARIO
CPF:812.006.929-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO V

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil

Nº da Agência: 3735-4

Nº da Conta Corrente da Licitante: 20900-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: **Gilberto Schneider**

Cargo ou Função: **Sócio/Administrador**

E-mail:**comercial@casadacuca.com.br**

E-mail para envio do Contrato e demais atos: **comercial@casadacuca.com.br**

Telefone/Celular: **(49) 99125-1113**

Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos? (x) sim ( ) não

Iporã do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2025.01.27 11:00:06 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
CPF:812.006.929-34
RG:2.645.389

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MERCADO KAISER LTDA inscrita no CNPJ:04.171.123/0001-46, com a Inscrição Estadual 254.138.144, situada no endereço Avenida Gustavo Fetter, 841 Centro – Iporã do Oeste - SC, atesta para os devidos fins que a empresa CASA DA CUCA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.037.537/0001-09, endereçada na Avenida GUSTAVO FETTER, nº 3236, bairro CENTRO, cidade IPORÃ DO OESTE, fornece os itens que constam abaixo, em conformidade com o**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

Biscoito de polvilho, ingredientes polvilho azedo, batata doce, óleo vegetal de coco, água, sal da himalaia. Pacote 80g

Biscoito salgado sem glúten sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, leite, zero gordura vegetal hidrogenada, queijo, água, ovos, sal e aromatizante sabor queijo. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com no mínimo 80g.

Iporã do Oeste, 27 de Janeiro de 2025.

